



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: [cmaserra@ig.com.br](mailto:cmaserra@ig.com.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## REQUERIMENTO Nº 187 /2015

- Considerando a existência de um aterro sanitário no Bairro Jundiacanga, neste Município;
- Considerando que a Constituição Federal garante aos trabalhadores urbanos e rurais a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (art. 7º, inciso XXII), preceito repetido pela Lei Orgânica Municipal (art. 125);
- Considerando que mediante o Ofício nº. 332/2014, a Chefia do Poder Executivo municipal informou que um funcionário da Prefeitura mora (reside) no aterro sanitário do Bairro Jundiacanga, com o objetivo de gerenciar o controle de entrada e saída de caminhões, o que, salvo melhor juízo, contraria as normas constitucionais e legais relativas à duração do trabalho, aos períodos de descanso, à higiene, à salubridade e à segurança do trabalho;
- Considerando que, aparentemente, o referido aterro sanitário teria sido desativado, não obstante, o servidor municipal permaneceria no local, ao que tudo indica, para guarda e vigilância de máquinas de propriedade do Município que lá se encontram;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 - Que informe se o aterro sanitário localizado no Bairro Jundiacanga, neste Município, foi de fato desativado, apresentando documento que comprove a desativação.
- 2 - Que informe se e quais providências serão adotadas pela municipalidade no sentido de que o servidor público municipal, de forma urgente, não mais resida no referido local, caracterizado pela presença de agentes biológicos nocivos à saúde humana.
- 3 - Que informe quais máquinas de propriedade municipal se encontram no aterro sanitário do Bairro Jundiacanga, qual o motivo para a guarda dos equipamentos no local e se há intenção da municipalidade em removê-las de lá, guardando-as em outro local.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2.015.

  
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

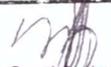
VEREADOR

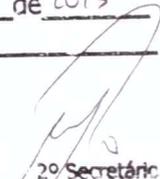
**APROVADO**

37ª SESSÃO ORDINÁRIA  
Em 09 de NOVEMBRO de 2015

por UNANIMIDADE

  
1º Secretário

  
Presidente

  
2º Secretário

